

PORTARIA N.^o: 107/DETRAN/ASJUR/2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria n.^o 174/DETRAN/1999, devendo constar no lugar de “Resolução n.^o 95/99 do Contran” a seguinte expressão: “Resolução n.^o 110/2000 do Contran”.

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 05 de outubro de 2000.

WANDERLEY REDONDO

Delegado de Polícia

Diretor-Geral